



PORTARIA Nº 0703/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.74.703264PA, referente à autorização de férias à servidora **FABIOLA PINHO GLORIA**, matrícula nº 0342700-022; e

CONSIDERANDO que a servidora não usufruiu as férias previstas para **02 a 31 de janeiro de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2021-17/06/2022**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, 15 dias de férias à servidora **FABIOLA PINHO GLORIA**, matrícula nº 0342700-022, referentes ao aquisitivo **18/06/2021-17/06/2022**, para usufruto no período de **25 de julho a 08 de agosto de 2023**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB